

Resultado: Satisfatório

Analisado

Data: 26/03/2023 09:53:52

Análise:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES
Diretoria de Regulação da Educação Superior - DIREG

Brasília - DF, 15/09/2022

Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente processo atende **satisfatoriamente** às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e pela Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017.

O curso de MEDICINA (Bacharelado) (54494), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (18759), foi reconhecido por meio da Portaria do MEC/SERES nº 31, de 15/01/2018, publicada no DOU de 16/01/2018.

A IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (18759) possui processo de recredenciamento em trâmite, protocolado no e-MEC sob o nº 201813936. E foi credenciada por meio da Lei Federal nº 12.826, de 05/06/2013, publicada no DOU de 06/06/2013.

O curso de MEDICINA (Bacharelado) (54494) tem seu funcionamento na Rua Divino Salvador, 284, Centro, Barbalha-CE, CEP 63180-000, conforme cópia de Escritura Pública do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Barbalha - CE, Livro nº 37, folhas 135/137.

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI-UFCA

Diante do exposto, encaminha-se o referido processo para a fase seguinte do fluxo, INEP - Avaliação.

Coordenação-Geral de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos de Educação Superior